

## **Banco de Portugal**

### **Carta-Circular nº 19/2001/DMR de 20-12-2001**

#### **ASSUNTO: SITEME - SERVIÇOS MÍNIMOS EM FERIADOS**

Como é do conhecimento de V. Exas. o Conselho do BCE, em 14 de Dezembro de 2000, estabeleceu os dias de encerramento do TARGET para os anos de 2002 e seguintes, tendo sido subsequentemente decidido que o SPGT estaria encerrado nesses dias. Relativamente ao SITEME informa-se, assim, que não poderão ser realizadas através deste sistema operações que tenham data-valor ou data de reembolso nos dias em que o TARGET e o SPGT estejam encerrados.

Informa-se, ainda, que nos dias de encerramento dos serviços do Banco de Portugal por motivo de feriado (feriados nacionais, feriados bancários e dia 13 de Junho) mas que, em resultado do anteriormente referido, o TARGET e o SPGT estiverem a funcionar, são assegurados pelo SITEME os seguintes serviços mínimos:

- Não serão realizadas operações de mercado aberto. No entanto, relativamente às operações regulares, se ocorrerem nestes dias datas-valor de liquidação ou de reembolso destas operações, o Banco de Portugal efectuará os respectivos movimentos na conta de depósito à ordem da instituição monetária que, no caso de reembolso, deverá estar suficientemente provisionada.
- As facilidades permanentes, de cedência e de absorção, estarão disponíveis em final de dia, desde as 16H00 e até 30 minutos após o encerramento do SPGT.
- Ao longo do dia, estará disponível o crédito intradiário mas, apenas, na modalidade de abertura de crédito intradiário com garantia de títulos.

Informa-se igualmente que o Mercado Monetário Interbancário (MMI) estará encerrado. Do mesmo modo, também não serão realizadas intervenções cambiais.

Se as condições de mercado o exigirem, ou circunstâncias o justificarem, o Banco poderá alargar o conjunto dos mencionados serviços mínimos, incluindo a abertura de todos os serviços, em termos de que dará prévio conhecimento às instituições participantes.

---

#### **Enviada a:**

Bancos, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (não pertencentes ao SICAM), Caixas Económicas, Sociedades de Factoring, Sociedades de Locação Financeira, Sociedades Financeiras de Corretagem e Sociedades Financeiras para Aquisições a Crédito.